

AVISO

CANDIDATURA À AÇÃO SOCIAL ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLARES PARA OS ALUNOS MATRÍCULADOS NO 2º E 3º CICLOS PARA O ANO LETIVO 2022/2023

O objetivo da Ação Social Escolar é garantir a igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolares a todos os alunos do ensino básico e adequar medidas de apoio socioeducativo destinadas aos alunos inseridos em agregados familiares, cuja situação económica determina a necessidade de comparticipações financeiras.

Nos termos do Despacho n.º 5452-A/2015, de 31/07, o escalão ASE em que cada aluno se insere é determinado pelo posicionamento do agregado familiar nos escalões nos **1º e 2º escalões do Abono de Família.**

FORMALIZAÇÃO DE CANDIDATURA A SUBSÍDIO (refeições escolares, material escolar e visitas de estudo)

O Encarregado de Educação do aluno que reúna as condições para requerer subsídio, deve preencher o [link a seguir mencionado](#), até **31 de agosto de 2022**.

<https://forms.gle/38gRbpT4mf6xcZ8b8>

TRANSPORTES ESCOLARES

PRAZO

1.ª Fase – Até 31 de agosto de 2022

Receção de candidaturas a transporte escolar, disponível na **plataforma SIGA**, a partir do dia 16 de maio de 2022.

(Os Encarregados de Educação, não devem entregar os passes nos Agrupamentos de Escolas, porque o carregamento é efetuado remotamente).



2.ª Fase – Após o dia 1 de setembro de 2022

Receção de candidaturas a transporte escolar resultantes de transferências de estabelecimento de ensino, alteração do curso frequentado ou alteração de residência.

(a candidatura deverá ser submetida até ao dia 15 de cada mês produzindo efeitos no mês seguinte, caso seja aprovada)

Eixo, 16 de maio de 2022

O Diretor

Ricardo Miguel Susana Gaspar